



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 585/08

Denomina "Ana Subtil", a Escadaria, localizada na Rua Manoel Ferreira Neto – Bairro Orli, neste Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art.1º. Fica denominado de "ANA SUBTIL", a Escadaria, localizada na Rua Manoel Ferreira Neto – Bairro Orli, neste Município de Fundão.

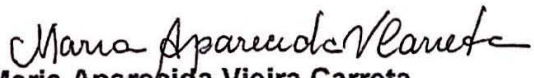
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de Novembro de 2008.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 21 de Novembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Fundão
Publicado no mural em <u>21/11/08</u>
<u>pl</u> <u>marcelo</u>
Secretaria Municipal em Gestão de Recursos Humanos


Maria Aparecida Vieira Carreta
Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos.